

## FORMULÁRIO SOLICITAÇÃO CONTRATO

**UNIDADE:** UPA IGARASSU **SETOR:** DIRETORIA  
**SOLICITANTE:** HERICKA LUCENA **GESTOR DO CONTRATO:** HERICKA LUCENA  
**SERVIÇO:** LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA SEM CONDUTOR

**APROVAÇÃO ASSESSORIA OPERACIONAL (AO):** \_\_\_\_\_

### Orientações:

Este formulário deve ser encaminhado à Assessoria Institucional (AI), capeando todo o processo, após validação final do processo de compra pela Assessoria Operacional (AO), sempre que o processo de aquisição de produtos/serviços demandar a formalização de contrato. Para encaminhamento do processo à AI deve ser observado o check-list a seguir e indicado o descritivo do objeto contratado.

### CHECK LIST

- Solicitação da área demandante
- Proposta validada e assinada pelo setor solicitante e Superintendência Geral;
- Mapa de preços;
- 03 cotações de modo a comprovar que a proposta vencedora é a mais vantajosa à Administração Pública;
- Termo de Homologação
- Minuta de contrato (se houver)

### DESCRITIVO DO OBJETO CONTRATADO

**Objeto contratado (serviço/produto adquirido):** LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA SEM CONDUTOR

**Valor do serviço/produto e forma de pagamento:** R\$ 144.000,00 VALOR ANUAL / VALOR MENSAL DO CONTRATO É DE R\$ 12.000,00 EM 12X.

**Vigência:** 12 meses

**Data/Mês/Ano de início do contrato (prestação do serviço):** ADITIVO IMEDIATO

**Telefone, email e Contato do Contratado:** autoforte@autoforte.com.br / Janio 81 99411-4079

### APROVAÇÃO ASSESSORIA INSTITUCIONAL (AI) PARA SOLICITAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO AO JURÍDICO

**ENCAMINHAR SOLICITAÇÃO PARA:** \_\_\_\_\_

**DATA SOLICITAÇÃO AO JURÍDICO:** \_\_\_\_\_

**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**  
**Nº 004/2023**

- 1. INTRODUÇÃO** Contratação de empresa especializada para a locação de ambulância de suporte básico **sem condutor** Mensal, na unidade de Saúde abaixo relacionada em seu respectivo endereço, geridas pela Organização Social de Saúde Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer.

**UPA24H IGARASSU - HONORATA DE QUEIROZ GALVÃO**

**Rodovia Br-101 Norte, km 47 - Cruz de Rebouças, Igarassu - PE, 53600-000**

- 2. OBJETO** Visa o presente Processo de Contratação detalhar os elementos necessários à contratação de empresa para a locação de ambulância de suporte básico sem condutor Mensal, conforme especificação técnica no Anexo I, que fazem parte integrante deste processo.

**3. DA PROPOSTA DE PREÇO**

3.1 O prestador interessado deverá apresentar proposta, exibindo a descrição detalhada do objeto deste Processo, devendo conter:

i) Prazo de validade, não inferior a 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

ii) Preço atualizado, em algarismo e por extenso (total), prevalecendo este último em caso de divergência, expresso em moeda corrente nacional (R\$);

iii) No preço proposto estarão inclusas todas as despesas da CONTRATADA, referentes a prestação do serviço objeto do Processo de Contratação, incluindo, mas não se limitando a: mão de obra, tributos, taxas e contribuições, encargos decorrentes de acidentes de trabalho e obrigações cíveis, trabalhistas e/ou previdenciárias, licenças e autorizações municipais, estaduais e federais necessárias, responsabilizando-se a CONTRATADA pelo pagamento, obtenção e manutenção das condições de funcionamento da empresa.;

iv) A proposta deverá ser enviada com o nome da Unidade para qual o prestador está concorrendo em papel timbrado com carimbo da empresa ou do profissional (Nome ou razão social do proponente, CNPJ, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail) para contato.

3.2 Não serão aceitos preços irrisórios e/ou irrealizável, cabendo à Organização Social de Saúde Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, através da

unidade de saúde citada no objeto desse Processo de Contratação, promover verificações ou diligências que se fizerem necessária, objetivando a comprovação da regularidade da cotação ofertada.

3.3 A apresentação da proposta implicará em plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Processo de Contratação.

3.4 As propostas deverão ser enviadas ao Setor de Suprimentos do HCP Gestão, – SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER, no período de **18/05/2023** até **25/05/2023** através do e-mail [contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br](mailto:contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br), em arquivo PDF digitalizado e assinado.

3.5 A análise das propostas ocorrerão até o **dia 26/18/2023**, pelo Coordenador de Compras e Supervisora de Compras do HCP Gestão, a melhor proposta global será a vencedora do processo para prestação dos serviços.

#### 4. DO SERVIÇO

4.1. O prazo da prestação de serviço será de 12 (doze) meses com prestação do serviço mensal e pagamento em mesmo período de prestação do serviço, com possibilidade de prorrogação por igual período mediante acordo entre as partes.

4.2 O pagamento será realizado mediante efetiva realização do serviço contratado.

4.2. A extinção ou o término da vigência do Contrato de Gestão firmado entre a Organização Social de Saúde e o Estado de Pernambuco, opera automaticamente a rescisão do contrato de prestação de serviços previsto no presente Processo de Contratação, independente de aviso prévio da Contratante.

4.5 Para os serviços de transporte hospitalar a serem contratados a empresa alocará profissionais em número necessário e suficiente para execução eficiente dos serviços, visando obedecer, em todo caso, as METAS de QUALIDADE presentes no Contrato que será firmado, com base no Contrato de Gestão firmado entre a CONTRATANTE e o Estado de Pernambuco.

4.6 A empresa deverá responsabilizar-se pela equipagem e insumos quando das remoções para paciente com necessidade em suporte avançado, objetivando o transporte deste paciente com toda estrutura necessária garantida.

4.7 Os serviços contratados podem ser solicitados pela CONTRATANTE durante os 7 dias da semana, 24h por dia, a depender da necessidade da unidade. Para casos descritos como “urgência” a contratante terá o prazo máximo de até 2h para enviar veículo para locação.

4.8 Cumprir todos os protocolos de segurança indiciado pelos órgãos regulamentadores do serviço realizado, inclusive com o devido preenchimento de relatórios técnicos quando solicitados, prezando, principalmente, pela sua clareza e objetividade.

4.09 Encaminhar à CONTRATANTE, para aprovação, até o dia 05 (cinco) de cada mês à prestação detalhada dos serviços prestados no mês anterior contendo cada item descrito período

4.10 Substituir, a qualquer tempo, mediante solicitação da CONTRATANTE, quaisquer de seus profissionais que não estiverem desenvolvendo suas funções no cumprimento da prestação do serviço.

4.11 Fornecer à CONTRATANTE, sempre que solicitada e em tempo hábil, todos os esclarecimentos e informações necessárias ao perfeito entendimento dos serviços executados.

## **5. DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO**

5.1 Poderão apresentar propostas de preço as pessoas jurídicas cujo ramo de atuação seja compatível com o objeto da cotação em comento.

## **6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

6.1 Para julgamento das propostas será considerado vencedor o proponente que, estando de acordo com as especificações deste Processo de contratação, ofertar o menor valor de remuneração mensal para a prestação de serviços.

6.1 Para critério de desempate o julgamento se dará através do envio de comprovação de maior tempo de experiência anterior, conforme serviço a concorrer.

## **7. DO CONTRATO**

7.1 Após a homologação do resultado fica a empresa vencedora convocada, desde já, a comparecer, por seu representante legal ou pessoa com poderes expressos para tanto, na administração da unidade de saúde citada nesse Processo

de Contratação no prazo de cinco (05) dias a contar da data da homologação, para assinar o termo contratual.

7.2 No caso da não assinatura do contrato no prazo estabelecido, ou havendo recusa em fazê-lo, sem justa causa, a UPA24H IGARASSU – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer convocará os proponentes remanescentes observada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

## 8. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

8.1 Obriga-se a contratada a cumprir as obrigações legais, tributárias, trabalhistas, previdenciárias etc., não respondendo a unidade de saúde UPA24H IGARASSU – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer nem solidária, nem subsidiariamente pelas obrigações da contratada.

8.2 Em caso de eventual condenação da unidade de saúde UPA24H IGARASSU – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer por ato ou fato atribuído à CONTRATADA, decorrente de inadimplemento de obrigação contratual, poderá a CONTRATANTE exercer o direito de regresso.

8.3 É vedada a participação de empresas em consórcio, assim como qualquer subcontratação ou repasse dos serviços contratados, sob a pena de imediato cancelamento do contrato.

8.4 a CONTRATADA deve prestar os serviços objetos deste contrato observando o mais alto padrão profissional e de qualidade, inclusive utilizando apenas profissionais habilitados para a executarem o serviço contratado.

8.5 Encaminhar antes do início da prestação do serviço, à CONTRATANTE, a relação nominal e funções dos profissionais vinculados à prestação dos serviços do CONTRATO. De igual modo, deverá comunicar eventuais inclusões e/ou exclusões no seu quadro profissional, declarando serem esses profissionais qualificados para executar os serviços dos objetos do contrato.

8.6 A CONTRATADA se compromete a zelar pela integridade dos pacientes que estiverem sobe seus cuidados, mesmo que indiretamente, em razão da prestação dos serviços contratados, respondendo por quaisquer danos e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE, aos pacientes ou a terceiros, salvo quando decorrentes de força maior.

## 9. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1 A Fiscalização dos serviços será exercida pelo setor de Coordenação de Enfermagem e validada pela Coordenação Geral da unidade de saúde UPA24H IGARASSU, a quem incumbirá acompanhar a conformidade da prestação de serviços, determinando à CONTRATADA as providências necessárias ao regular e efetivo cumprimento do contrato, bem como rejeitar o que não atenda às especificações contidas no presente Processo de Contratação, devendo anotar e enquadrar as infrações contratuais constatadas e solicitar a imediata correção da situação fática reprovada.

## 10. DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento será efetuado mensalmente através de depósito em conta bancária em nome e CNPJ da contratada. A contratada possui alternativa de emissão de nota fiscal ou recibo, para posterior validação pela contratante.

### 10. DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1 A critério da unidade de saúde UPA24H IGARASSU– Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, por conveniência administrativa, a presente contratação poderá ser revogada ou ter adiada sua efetivação.

11.2 Dúvidas sobre este Processo de Contratação poderão ser esclarecidas pelo e-mail [hericka.lucena@upaigarassu.org.br](mailto:hericka.lucena@upaigarassu.org.br)

11.3 O presente contrato não implica em exclusividade de serviços para com a CONTRATANTE, por parte da CONTRATADA, nem implica vínculo empregatício, de qualquer espécie.

### 12. DAS SANÇÕES:

12.1 A multa moratória será cobrada do vencedor pelo atraso injustificado no cumprimento da obrigação a que se vinculou, ou dos prazos constantes de sua proposta ou do contrato.

12.2 A multa moratória acima mencionada será de sete centésimos por cento (0,07%) por dia de atraso no pagamento, até o limite de dez por cento (10%) do valor total da respectiva parcela mensal.

12.3 A multa por inexecução contratual será aplicada no percentual de até vinte por cento (20%) pela rescisão do contrato por culpa do vencedor/locatário, calculada sobre o valor total do contrato.

12.4 As multas previstas têm caráter de sanção administrativa e sua aplicação não exige a vencedora/locatária da reparação de eventuais perdas e danos que seus atos venham a acarretar à unidade de saúde UPA24H IGARASSU – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer.

Igarassu, Pernambuco, 17 de Maio de 2023.

UPA24H IGARASSU - Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer.

## ANEXO I

## LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA

LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA BÁSICA SEM CONDUTOR COM TOMADAS, CINTO PARA FIXAÇÃO PARA O TORPEDO, RÉGUA PARA OXIGÊNIO, COM PONTOS DE INSTALAÇÃO PARA FLUXÔMETRO, ASPIRADOR E UMIDIFICADOR, ARMÁRIOS SUPERIORES, MACA, ESTRUTURA PARA GUARDAR E FIXAR PRANCHA, BANCO DO ASSISTENTE COM POLTRONA ANATÔMICA FIXA COM CINTOS DE SEGURANÇA; BANCO BAÚ NA LATERAL PARA 03 PESSOAS COM CINTOS DE SEGURANÇA INDIVIDUAL, 03 CINTOS DE SEGURANÇA FIXO NA FRENTE, ILUMINAÇÃO INTERNA, AR-CONDICIONADO, SIRENE, LUZES DE ADVERTÊNCIA LATERAL, CABINE DO MOTORISTA INTERLIGADA A AREA DE TRANSPORTE DO PACIENTE.

**MENSAL**

## JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO

A Unidade de Pronto Atendimento 24h dispõe de atendimentos de saúde de média complexidade, com resolutividade limitada, compondo rede organizada de atendimento prévio à atenção hospitalar. Por isso, encaminha diariamente, sob sua responsabilidade, usuários com necessidade de cuidados intensivos e internamento em unidades hospitalares de alta complexidade.

**ERRATA 01 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**  
**UPA IGARASSU**

A UPA IGARASSU, em razão da necessidade de ajustes de informações passadas no PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n°. 004/2023, ERRATA 01/2023 referente à Contratação de empresa especializada para a locação de ambulância de suporte básico sem condutor Mensal, na Unidade de Saúde abaixo gerida pela Organização Social de Saúde Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer relacionada em seu respectivo endereço, torna pública a alteração nos prazos anteriormente definidos, onde, devido ao curto espaço de tempo, acabou a unidade por não receber quantidade satisfatória de propostas que permitissem contratar de imediato alguma empresa para prestação dos serviços citados no processo.

### **Correção 01:**

Onde se lê: “2.4 As propostas deverão ser enviadas ao Setor de Suprimentos do HCP Gestão, – SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - SPCC, no período de **18/05/2023 a 25/05/2023** através do e-mail [contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br](mailto:contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br), em arquivo PDF digitalizado e assinado”;

Leia-se: “2.4 As propostas deverão ser enviadas ao Setor de Suprimentos do HCP Gestão, – SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - SPCC, no período de **26/05/2023 a 10/06/2023** através do e-mail [contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br](mailto:contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br), em arquivo PDF digitalizado e assinado”;

### **Correção 02:**

Onde se lê: “2.5 A análise das propostas ocorrerá no dia **26/06/2023** e será realizada pelo Coordenador de Compras e pela Superviora de Compras do HCP Gestão. A proposta vencedora será aquela que melhor atender aos requisitos técnicos contidos no Anexo I do presente Processo de Contratação, inclusive, com relação ao menor preço global”;

Leia-se: “2.5 A análise das propostas ocorrerá no dia **12/06/2023**, será realizada pelo Coordenador de Compras e pela Supervisora de Compras do HCP Gestão. A proposta vencedora será aquela que melhor atender aos requisitos técnicos contidos no Anexo I do presente Processo de Contratação, inclusive, com relação ao menor preço global”.

Solicitação: 423  
Solicitante: JENNYFER SANTOS  
Setor: 1 COORDENACAO GERAL  
Motivo: 11 SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO

Data Solic.: 15/05/2023 Data Máxima: 31/05/2023  
Data da Impressão:  
Situação: AUTORIZADA

Obs: Solicitamos as compras dos produtos que seguem relacionados.

Seq	Produto	Dados da Solicitação				Dados da Última compra			
		Clas.ABC	Unidade	Quantidade	Cons. Méd Mensal	Est.Atual	Quantidade	Data	Vlr Unitário
1	10108 SERVICO DE LOCACAO MENSAL DE AMBULANCIA SEM CONDUTOR SOLICITO LOCAÇÃO DE AMBULANCIA SEM CONDUTOR PARA SUPPRIR A DEMANDA DA UNIDADE			0,00	0,00	0,00	0,00		
				Valor Total					
				0,00					
				Valor Total da Solicitação					
									Somatório(Vl.Ult.Real * Qtd Solicitada)
									0,00

Observação: O consumo é baseado nos últimos seis meses consolidados

Solicitação: 423 Num Processo:

Serviço	Fornecedor	HOSPMEDIC	MILLENNIUM	FALCON SERVICE	MEDLIFE SAUDE	AUTOFORTE
10108 SERVIÇO DE LOCACAO MENSAL DE A		<b>168.000,00*</b>	<b>354.000,00*</b>	<b>144.000,00*</b>	<b>186.000,00*</b>	<b>144.000,00*</b>
Condição Pagamento Validade		30, 60, 90, 120, .... 30/06/2023	30, 60, 90, 120, .... 02/07/2023	30, 60, 90, 120, .... 30/11/2023	30, 60, 90, 120, .... 29/06/2023	30, 60, 90, 120, .... 30/06/2023



# MAPA COTAÇÃO-UPA IGARASSU

Sector requisitante: DIRETORIA

Solicitante: HERICKA

Responsável pela cotação: JULIANA SILVA

Nº da solicitação: 423

Nº da planilha: 01

Item	Descrição	Unidade	Quant
1	LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA BÁSICA	SRV	1

Opção 1	Unitário (R\$)
AUTOFORTE	R\$ 12.500,00
<b>R\$ 12.500,00</b>	

<b>R\$ 12.500,00</b>
----------------------

## Informações adicionais

Prazo de pagamento

Validade da proposta

Pessoa de Contato

Prazo de entrega

Meio de cotação

Contrato 12x	30/06/2023	PAULO	Imediato	Email
Contrato 12x	30/11/2023	LUCAS	Imediato	Email
Contrato 12x	30/05/2023	MIGUEL	Imediato	email
Contrato 12x	29/6/2023	PAULO FELIX	Imediato	email
Contrato 12x	2/7/2023	MAURICEIA	Imediato	email

## Autorização

Sector de Compras

Sector de Compras

Administrativo/Financeiro

Suprimentos

Opção 1	Unitário (R\$)
FALCON	R\$ 12.000,00
<b>R\$ 12.000,00</b>	

<b>R\$ 12.000,00</b>
----------------------

Opção 2	Unitário (R\$)
HOSPMEDIC	R\$ 14.000,00
<b>R\$ 14.000,00</b>	

<b>R\$ 14.000,00</b>
----------------------

Opção 3	Unitário (R\$)
MEDLIFE	R\$ 15.500,00
<b>R\$ 15.500,00</b>	

<b>R\$ 15.500,00</b>
----------------------

Opção 4	Unitário (R\$)
MILLENNIUM	R\$ 29.500,00
<b>R\$ 29.500,00</b>	

<b>R\$ 29.500,00</b>
----------------------

VENCEDOR		VALOR POR ITEM
Unit (R\$)	Vencedor	TOTAL
R\$ 12.000,00	FALCON	R\$ 12.000,00
<b>R\$ 12.000,00</b>		

<b>R\$ 12.000,00</b>
----------------------

AFS a emitir		VALOR POR ITEM
AUTOFORTE		R\$ 0,00
FALCON		R\$ 12.000,00
HOSPMEDIC		R\$ 0,00
MEDLIFE		R\$ 0,00
MILLENNIUM		R\$ 0,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 12.000,00</b>

## Parecer Técnico (se necessário)

1

## COTAÇÃO

A  
UPA IGARASSU


OBJETO: Locação de ambulância, sem condutor.

COTAÇÃO DE PREÇOS:

ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT	VALOR MENSAL
LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA AMBULÂNCIA DE SUPORTE BASICO, SEM MOTORISTA	RENAULT	1	R\$ 12.000,00

Esta proposta tem validade de 30 dias a partir desta data

Recife, 31 de Maio de 2023



(João Miguel de Aguiar Neto)  
CPF 686.165.384-53)

01.838.829/0001-20  
Insc. Est: 0277685-54  
Insc. Mun.: 313590-0  
Pallio Comércio e Serviços Ltda  
Rua Samuel de Farias, n° 229  
Santana - CEP: 52060-430  
RECIFE - PE



**À ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER,  
UPA24H IGARASSU,**

Empresa: RESGATE KM EXPRESS. CNPJ: 03.112.378/0001-75

Endereço: Av. Julia Freire, 1214, Expedicionários, João Pessoa-PB CEP: 58.041-000

Telefone: (83)3024-7942/ (83)98133-7942 e-mail: comercial@falconservice.srv.br

Objeto:

Processo de Contratação detalhar os elementos necessários à contratação de empresa para prestação de serviços de remoção/transporte hospitalar de suporte básico e avançado, conforme especificação técnica no Anexo I, que fazem parte integrante deste processo.

1. Locação de ambulância básica com tomada, com maca, cinto para o torpedão e condutor por 24h.

ITENS	QUANT.	UNID	PRODUTOS/ ESPECIFICAÇÃO	V. MENSAL. R\$	V. ANUAL R\$
1	1	UNID	Locação de ambulância básica. LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA BÁSICA SEM CONDUTOR COM TOMADAS, CINTO PARA FIXAÇÃO PARA O TORPEDÃO, RÉGUA PARA OXIGÊNIO, COM PONTOS DE INSTALAÇÃO PARA FLUXÔMETRO, ASPIRADOR E UMIDIFICADOR, ARMÁRIOS SUPERIORES, MACA, ESTRUTURA PARA GUARDAR E FIXAR PRANCHA, BANCO DO ASSISTENTE COM POLTRONA ANATÔMICA FIXA COM CINTOS DE SEGURANÇA; BANCO BAÚ NA LATERAL PARA 03 PESSOAS COM CINTOS DE SEGURANÇA INDIVIDUAL, 03 CINTOS DE SEGURANÇA FIXO NA FRENTE, ILUMINAÇÃO INTERNA, AR-CONDICIONADO, SIRENE, LUZES DE ADVERTÊNCIA LATERAL, CABINE DO MOTORISTA INTERLIGADA A ÁREA DE TRANSPORTE DO PACIENTE.	R\$ 12000,00	R\$ 144000,00

Locação de ambulância, Conforme normatização da Portaria GM/MS No 2048, de 05 DE NOVEMBRO DE 2002, que padroniza as unidades de suporte básico de vida.

1. Declaramos que a validade desta proposta é de 180 (cento e oitenta) dias, à partir da presente data.

**RESGATE KM EXPRESS EIRELI-ME**

CNPJ: 03.112.378/0001-75 Inscrição Estadual: ISENTO

Av. Julia Freire, nº 1214 - Expedicionários, João Pessoa CEP 58041-000 TEL: (83) 3024-7942



2. Declaramos que nos preços acima mencionados estão incluídas todas as despesas com impostos, obrigações trabalhistas, encargos sociais e demais tributos que incidam sobre o fornecimento/serviço ora contratado.
3. Declaramos que tomamos conhecimento de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta de preços.
4. Declaramos que temos ciência e estamos de acordo com todas as exigências do Termo de Referência
5. Pagamento com 30 dias após o serviço prestado.

**João Pessoa, 31 de Maio de 2023**

**Lucas Barboza**  
Gerente Administrativo  
Resgate KM Express  
03.112.378/0001-75



**RESGATE KM EXPRESS EIRELI-ME**

**CNPJ: 03.112.378/0001-75 Inscrição Estadual: ISENTO**

**Av. Julia Freire, nº 1214 - Expedicionários, João Pessoa CEP 58041-000 TEL: (83) 3024-7942**

Aos Cuidados da Sra. Juliana Silva  
HCP GESTÃO / UPA DE IGARASSU

### Proposta Comercial

Apresentamos à V.Sas. a nossa Proposta Comercial.

Desde já agradecemos a oportunidade à nós concedidos, e nos colocamos a disposição para quais quer esclarecimentos.

TipodeAmbulância	Equipe	Descrições	ValoresR\$
Ambulância Tipo“B”	Sem Condutores	Mensal	\$ 14.000,00

Prazo para pagamento dia 10 do mês subsequente.

Desde já agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

Miguel Galdino  
81 – 99140-0732

Itapissuma 31 de Maio de 2023



# MedLife

TRANSPORTANDO COM SEGURANÇA E QUALIDADE

## PROPOSTA PARA LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA

CLIENTE:	UPA IGARASSU	DATA	29/05/2023
CONTATO	JULIANA SILVA	TELEFONE	81-20110200
email	<a href="mailto:Juliana.silva@hcpgestao.com.br">Juliana.silva@hcpgestao.com.br</a>	CNPJ	

Validade da proposta: 30 dias após o envio

Prezado(a) Cliente,

Segue nossa proposta com as condições técnicas e comerciais de locação de equipamentos, para apreciação e aprovação. **Todos os veículos novos e seminovos. Realizamos reposição imediata em caso de manutenção ou solicitação da empresa.**

### OBJETIVO DA PROPOSTA:

- 1) Locação de ambulância **BÁSICA SEM CONDUTOR**;
- 2) Local : UPA IGARASSU

TIPO AMBULÂNCIA	QUANTIDADE	EQUIPE	PERÍODO	VALOR MENSAL
AMBULÂNCIA BÁSICA TIPO B	1	<b>SEM CONDUTOR</b>	<b>MENSAL</b>	R\$ 15.500,00

### PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 1.1. Pagamento deverá ser realizado através de transferência bancária após 10 dias da emissão da fatura;
- 1.2. O pagamento será efetuado através de transferência, sendo os dados Bancários: Banco Santander, Ag:3757 cc: 13007938-9
- 1.3. Será emitida fatura em nome do cliente;

Paulo Araújo

Gerente administrativo



Santo Andre, 02 de junho de 2023

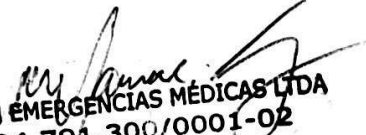


Segue proposta conforme solicitada para ambulância fixa.

Período: 24 horas por dia.  
Tipo: Fixa UPA Igarassu

LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA BÁSICA SEMCONDUTOR COM TOMADAS, CINTO PARA FIXAÇÃO PARA O TORPEDO, RÉGUA PARA OXIGÊNIO, COM PONTOS DE INSTALAÇÃO PARA FLUXÔMETRO, ASPIRADOR E UMIDIFICADOR, ARMÁRIOS SUPERIORES, MACA, ESTRUTURA PARA GUARDAR E FIXAR PRANCHA, BANCO DO ASSISTENTE COMPOLTRONA ANATÔMICA FIXA COM CINTOS DE SEGURANÇA; BANCO BAÚ NA LATERAL PARA 03 PESSOAS COM CINTOS DE SEGURANÇA INDIVIDUAL, 03 CINTOS DE SEGURANÇA FIXO NA FRENTE, ILUMINAÇÃO INTERNA, AR-CONDICIONADO, SIRENE, LUZES DE ADVERTÊNCIA LATERAL, CABINE DO MOTORISTA INTERLIGADA A AREA DE TRANSPORTE DO PACIENTE

O valor é de R\$ 29.500,00 mensal

  
MILLENNIUM EMERGENCIAS MÉDICAS LTDA  
CNPJ:24.791.300/0001-02

---

Millennium Emergências Médicas

## NOTA EXPLICATIVA

Igarassu, 17 de julho de 2023.

Tendo em vista que a Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer – SPCC/HCP Gestão assumiu o gerenciamento da UPA Igarassu em 01 de fevereiro de 2022.

Visando a continuidade do serviço e a garantia da remoção dos pacientes em tempo hábil bem como atender a necessidade nos momentos de superlotação da unidade, esta UPA opta por renovar o contrato com a empresa Pallio Comércio e Serviços (Auto Forte).

Em caráter de desempate com a empresa Falcon, optamos pela continuidade com a locação renovando o contrato com a empresa Pallio Comércio e Serviços (Auto Forte), devido a empresa já prestar serviço na UPA desde junho de 2022, não havendo históricos negativos ou impedimentos legais a esta prestação que impeça tal renovação contratual.

Diante do exposto, portanto, a UPA Igarassu, vem por meio desta, demonstrar o interesse e necessidade de renovar o contrato com a empresa acima citada.

Signed by:Thalyta Santos  
Signed at:2023-07-17 14:55:29 -03:00  
Reason:Witnessing Thalyta Santos

*Thalyta Santos*



THALYTA SANTOS  
COORDENADORA GERAL  
SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – UPA IGARASSU

Ord. Compra: 938                      Cód. Integr:                      Solicitação: 423                      Solic: COORDENACAO GERAL  
Número PDC:                      Situação: AUTORIZADA                      Dt Ord. Compra: 14/07/2023  
Fornecedor: 940 AUTOFORTE                      - PALLIO COMERCIO E SERVICOS LTDA  
CNPJ/CPF: 01.838.829/0001-20                      Insc Est.:  
Endereço: SAMUEL FARIAS                      Nr.: 229                      Compl.: RUA  
Bairro: SANTANA                      Cep: 52060430                      UF: PE                      Conta: - Agência: - Banco:  
Cidade: RECIFE                      UF: PE                      Conta: - Agência: - Banco:  
Contato(s):                      Contrato:                      Excede Contrato?:  
Telefone Comercial : (81) 4101-3407  
E-Mail : JMIGUEL@AUTOFORTE.COM.BR

Comprador: SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER  
Endereço: BR 101 NORTE, S/N KM 47                      N°                      CNPJ: 10.894.988/0009-90  
Cidade: IGARASSU                      Insc. Est.: ISENTO  
Bairro: CRUZ DE REBOUCAS                      Fone/Fax: 31844280 -  
Responsável: JULIANA SILVA                      CEP: 53610000                      UF: PE

Sr. Fornecedor: Autorizo o faturamento e envio dos produtos abaixo relacionados.

Obs: \_\_\_\_\_

Cód. Condição de Pgto.: 89                      Desc. Condição de Pgto.: 30, 60, 90, 120, .....360 DIAS  
Período p/ Entrega: 16/07/2023 à 17/07/2023                      Moeda: R\$ - REAL

Serviço	% Desconto	VI Desconto	% IPI	VI. IPI	Valor Serviço
10108 SERVICO DE LOCACAO MENSAL DE AMBULANCIA SEM CONDUTOR Especificação: SOLICITO LOCAÇÃO DE AMBULANCIA SEM CONDUTOR PARA SUPRIR A DEMANDA DA UNIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	144.000,00
		0,00		0,00	144.000,00
				Total dos Serviços(+):	144.000,00
				Valor Total do Frete( C.I.F. ), Não Incluso na Nota(+):	0,00
				Valor Total do ICMS(+):	0,00
				Valor dos Descontos(-):	0,00
				Valor Outros (+):	0,00
				Valor Total (=):	144.000,00

COMPRADOR	COORDENADOR DE SUPRIMENTOS	DIRETOR ADMINISTRATIVO	DIRETOR PRESIDENTE
Data	Data	Data	Data

SUPRI-01-283